



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Decreto nº 2526, de 27 de outubro de 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

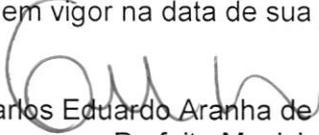
Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 17.100,00** (dezesete mil e cem reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)			R\$ 17.100,00
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOIRO MUNICIPAL		
104	10 301 9508 2508 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 11.500,00
	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	FR: 0.01.310-310.000
	01	TESOURO	
	310.00	SAÚDE – GERAL	
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
145	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO	R\$ 5.600,00
	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	FR: 0.01.220-220.000
	01	TESOURO	
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL	

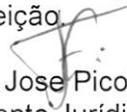
Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)			R\$ 17.100,00
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOIRO MUNICIPAL		
95	10 301 9508 2508 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 11.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	FR: 0.01.310-310.000
	01	TESOURO	
	310.00	SAÚDE – GERAL	
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
135	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO	R\$ 5.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	FR: 0.01.220-220.000
	01	TESOURO	
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Fabio Jose Picolli
Dir. depto Jurídico/Administração